



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2026/07/24

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 2.2. Fração municipal sita na Rua Moreira n.º 28 – Mafra – Celebração de contrato de arrendamento no Regime de Arrendamento Apoiado – Regime Excecional.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/17899, elaborada em 14 de julho de 2026, na Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 16 de julho de 2026, bem como o despacho da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 21 de julho do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra e, ainda, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, atribuir, ao agregado familiar respeitante ao processo identificado na referida Informação, atenta a vulnerabilidade e urgência da situação social e habitacional, a fração municipal sita na Rua Moreira n.º 28 – Mafra, mediante a celebração de um contrato no Regime de Arrendamento Apoiado. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em Vereadores e no Sr. Presidente -

Votos contra: —

Abstencões: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

